



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 014/22 (SOCIETY)

1- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 61/2022 – 16/12/2022 – America x Primavera – Jogo: 11 – (Feminino)
Jogador: **Alice Deyse Alcantara Camara - (Primavera) - Art. 68, item B CDE - 03 jogos.**
Processo: 62/2022 – 16/12/2022 – America x Primavera – Jogo: 11 – (Feminino)
Jogador: **Cristiane Reis Coqueiro Moura - (América) - Art. 64 CDE - 01 jogo**
Processo: 63/2022 – 06/12/2022 – Fortaleza x São Excadaria – Jogo: 12 – (Feminino)
Jogador: **Priscilla Glauciele Pinheiro - (Fortaleza) - Art. 68, item B CDE - 02 jogos.**

2- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus Parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 06/01/23, 09h08.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 013/22 (SOCIETY)

- 3- Seguem resultado do julgamento:
- Processo: 57/2022 - 26/11/2022 - Nac x São Luis - Jogo: 51 - (Prata) Jogador: Alexei Correa Mendes - (São Luis) **Art. 68 Item "b" Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.** Replica: Fortaleza 40
- Processo: 59/2022 - 03/12/2022 - Fortaleza x São Luis - Jogo: 52 - (Prata) Jogador: Leonardo Pimenta Vieira - (Fortaleza) **Art. 67 Item "II" Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**
- Processo: 60/2022 - 03/12/2022 - Fortaleza x São Luis - Jogo: 52 - (Prata) Jogador: Wallace Gomes Leite - (São Luis) **Art. 67 Item "II" Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**
- Processo: 61/2022 - 03/12/2022 - Barcelona x Ajax - Jogo: 93 - (Quarentão) Citado: Aristoteles Sousa Cavalcante - (Barcelona) **Art. 68 Item "b" Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**
- 4- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus Parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 08/12/22, 10h28.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 012/22 (SOCIETY)

5- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 52/2022 – 08/11/2022 – Juventus x Ksw – Jogo: 42 – (Prata)

Jogador: **Vinicius Gomes Furtado Cutrim - (Juventus) Art. 69 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 53/2022 – 08/11/2022 – Juventus x Ksw – Jogo: 42 – (Prata)

Jogador: **Christian Silva de Briro - (Juventus) Art. 68 item "b" Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Processo: 54/2022 – 08/11/2022 – Juventus x Ksw – Jogo: 42 – (Prata)

Jogador: **Eduardo Brasil Louzeiro Marques - (ksw) Art. 66 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 55/2022 – 12/11/2022 – Real Madrid x Barcelona – Jogo: 82 – (Quarentão)

Jogador: **Ricardo Alexandre Santos Galvão - (Real Madrid) Art. 64 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 56/2022 – 12/11/2022 – Santos x União – Jogo: 46 – (Ouro)

Jogador: **Eloizio Diogo Roque da Rocha - (Santos) Art. 68 item "b" Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

6- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus Parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 01/12/22, 14h58.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 011/22 (SOCIETY)

7- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 49/2022 – 01/11/2022 – Ajax X América Master – Jogo: 71 – (Quarentão)
Jogador: **Alexandre Magno Mendes de Sousa - (Ajax) Art. 68 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 50/2022 – 01/11/2022 – Ajax x América Master– Jogo: 71– (Quarentão)
Jogador: **Rodrigo Postal Dias - (América) Art. 68 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

8- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus Parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 10/11/22, 17h25.

RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 011/22 (SOCIETY)

9- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 49/2022 – 01/11/2022 – Ajax X América Master – Jogo: 71 – (Quarentão)
Jogador: **Alexandre Magno Mendes de Sousa - (Ajax) Art. 68 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 50/2022 – 01/11/2022 – Ajax x América Master– Jogo: 71– (Quarentão)
Jogador: **Rodrigo Postal Dias - (América) Art. 68 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

10- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus Parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 10/11/22, 17h25.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 010/22 (SOCIETY)

11- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 46/2022 – 25/10/2022 – Excadaria x Santos – Jogo: 40 – (Livre Ouro)

Jogador: António Marcos santos de Abreu - (Santos) **Art. 69 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 48/2022 – 27/10/2022 – Fluminense x Excadaria– Jogo: 70– (Quarentão)

Jogador: Juacildo Soeiro Sousa - (Excadaria) **Art. 66 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

12- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus Parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 04/11/22, 09h30.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 009/22 (SOCIETY)

13- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 54/2022 – 15/10/2022 – Guara 60 x Mac 60 – Jogo: 05 – (Sessentão)

Jogador: **Washington Francisco Silva - (Guara) Art. 66 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 55/2022 – 15/10/2022 – Barcelona x América Master– Jogo: 61– (Quarentão)

Jogador: **Sérgio António Pereira do Lago- (América) Art. 68 Letra A Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo. Replica: Portuguesa.**

Processo: 56/2022 – 15/10/2022 – Internacional x Portuguesa– Jogo:34– (Livre)

Jogador: **Lucas Pereira do lago- (Portuguesa) Art. 67 Item II Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Processo: 56/2022 – 15/10/2022 – Internacional x Portuguesa– Jogo:34– (Livre)

Jogador: **Rodolfo Mafra Cruz- (Internacional)Art. 64 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 41/2022 – 17/10/2022 – Excadaria x Fortaleza – Jogo: 05 – (Feminino) Jogador:

Gabriella Cristina Nogueira Hernandez - (Fortaleza) Art. 64 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.

Processo: 42/2022 – 18/10/2022 – Excadaria x Liverpool– Jogo: 63– (Quarentão)

Jogador: **Amaury de Jesus P. Lopes - (Excadaria) Art. 35.º 1º Segundo item rgc. Pena: Suspensão - 03 Jogos. Art. 67 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos. Total: 05 Jogo.**

Processo: 43/2022 – 20/10/2022 – Juventus x Fortaleza– Jogo:38– (Livre)

Jogador: **wenderson Julio Costa- (Juventus)Art. 68. Letra B. Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 44/2022 – 22/10/2022 – América x Roma– Jogo:69– (Quarentão)

Jogador: **Silden Henrique Batista Lopes- (América)Art. 66 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 45/2022 – 22/10/2022 – Santos x Cruzeiro– Jogo:38– (Cinquentão)

Jogador: **Rosendo Assunção Torres Neto- Santos)Art. 67 item II Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 46/2022 – 22/10/2022 – América x Roma– Jogo:69– (Quarentão)

Citado: **Hailton James Campos Araujo- (América)Art. 68. Letra B Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

14- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus Parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 29/10/22, 10h05.



RESULTADO DE JULGAMENTO

COMUNICADO 008/22 (SOCIETY)

Senhores Representantes

15- De acordo com o relatado pelo arbitro em sumula, a penalidade dos processos abaixo não teve agravantes, os atletas cumprirão apenas o jogo automático, conforme previsto no Art. 64 do CDE, não cabendo, portanto, convocação para julgamento.

Seguem resultados:

Processo: 35/2022 – 09/10/2022 – América Master x São Luís Master – Jogo: 53 – (Quarentão)

Jogador: Jean José Mendes - (América) **Art. 68 Segundo CDE Item b. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 53/2022 – 09/10/2022 – América Master x São Luís Master – Jogo: 53 – (Quarentão)

Jogador: Florencio Duarte Junior - (América) **Art. 68 Segundo CDE item b. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 37/2022 – 11/10/2022 – Santos 50 x MAC 50 – Jogo: 33 – (Cinquentão)

Jogador: Julio Cesar de Sousa Melo - (MAC) **Art. 64 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 34/2022 – 04/10/2022 – União x Excadaria – Jogo: 27 – (Livre Ouro)

Jogador: Marcos Mendes Cerqueira - (Excadaria) **Art. 64 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

2. Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus Parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 14/10/22, 22h40.



RESULTADO DE JULGAMENTO

COMUNICADO 007/22 (SOCIETY)

Senhores Representantes

16- De acordo com o relatado pelo arbitro em sumula, a penalidade dos processos abaixo não teve agravantes, os atletas cumprirão apenas o jogo automático, conforme previsto no Art. 64 do CDE, não cabendo, portanto, convocação para julgamento.

Seguem resultados:

Processo: 29/2022 – 17/09/2022 – Cruzeiro 40 x Liverpool 40 – Jogo:38– (Quarentão)

Jogador: Alesio David de Sousa Carvalho–(Liverpool)

Processo: 30/2022 – 20/09/2022 – Santos x Santa Cruz – Jogo:21 – (Livre-ouro)

Jogador: Alain Laurent Campos Kazadi–(Santa Cruz)

Processo: 33/2022 – 29/09/2022 – NAC x Fortaleza – Jogo:28– (Livre Prata)

Jogador: Ricardo Alexandre Santos Galvão – (NAC)

17- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus parágrafos.

Atenciosamente

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Publicado em 08/10/22, 21h40.



RESULTADO DE JULGAMENTO

COMUNICADO 006/22 (SOCIETY)

Senhores representantes

1- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 32/22- 22/09/22- Exdadaria 40 x Real Madrid 40 – Jogo 41 – (Quarentão)

Jogador: Carlos Frederico Tavares (Real Madrid)- **Art. 74, II do CDE – Pena de 02 jogos, replica para o liverpool;**

2- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus parágrafos.

Atenciosamente

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Publicado em 05/10/22, 20h40.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 005/22 (SOCIETY)

Senhores representantes

1- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 24/22- 12/09/22- Guar x Amrica 50 – Jogo 50 – (Cinquento)

Jogador: Jota Jnior Marques e Silva (Amrica)- **Art. 64, II do CDE – Pena de 01 jogo;**

Processo: 25/22- 15/09/22- Internacional x Unio – Jogo 18 – (Livre ouro)

Jogador: Cleiton Ferreira Silva (Internacional)- **Art. 68, II do CDE – Pena de 01 jogo;**

Processo: 26/22- 16/09/22- Liverpool 50 x Fortaleza 50 – Jogo 15 – (Cinquento)

Jogador: Claudio Jorge da Costa Silva (Fortaleza)- **Art. 68, II do CDE – Pena de 01 jogo;**

Processo: 27/22- 17/09/22- Fortaleza 40 x So Lus mster – Jogo 36 – (Cinquento)

Jogador: Marcio Roberto Santos Melo (Fortaleza)- **Art. 68, II do CDE – Pena de 02 jogos;**

Processo: 28/22- 11/09/22- Liverpool 60 x Mac 60 – Jogo 02 – (Sessento)

Jogador: David Goes Alves (Mac)- **Art. 68, II do CDE – Pena de 02 jogos;**

2- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus pargrafos.

Atenciosamente
Comisso de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 22/09/22, 20h40.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 004/22 (SOCIETY)

Senhores representantes

1- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 19/22- 06/09/22- Real Madrid x América máster – Jogo 27 – (Quarentão)

Jogador: Jurandir Cruz Paixão Junior (Real Madrid)- **Art. 63, I do CDE – Suspensão de 90 dias, replica para o RB Soccer;**

Processo: 20/22- 10/09/22- São Luís x Fortaleza – Jogo 17 – (Livre prata)

Jogador: Geraldo Ferreira Martins (São Luís)- **Art. 69, II do CDE – Pena de 02 jogos, replica para o Fluminense;**

Processo: 21/22- 10/09/22- São Luís x Fortaleza – Jogo 17 – (Livre prata)

Jogador: Jorge Lucas Pereira Cabral (Fortaleza)- **Art. 64, II do CDE – Pena de 01 jogo;**

Processo: 22/22- 11/09/22- Liverpool x Cruzeiro – Jogo 19 – (Cinquentão)

Jogador: Wilson Junior Santos Rodrigues (Liverpool)- **Art. 68, II do CDE – Pena de 02 jogos;**

2- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 15/09/22, 15h15.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 003/22 (SOCIETY)

Senhores representantes

1- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 09/22- 02/08/22- Cruzeiro 40 x América máster – Jogo 17 – (Quarentão)

Jogador: Ekles Arruda Aguiar (Cruzeiro)- **Art. 67, II do CDE – Pena de 02 jogos;**

Processo: 10/22- 29/08/22- Cruzeiro 40 x América máster – Jogo 17 – (Quarentão)

Jogador: Antônio Marcos Alves Matos (América)- **Art. 66, II do CDE – Pena de 02 jogos;**

Processo: 11/22- 30/08/22- Excadaria x Nacional – Jogo 19 – (Quarentão)

Jogador: Amauri de Jesus P. Lopes (Excadaria)- **Art. 66, II do CDE – Pena de 02 jogos;**

Processo: 12/22- 30/08/22- Fortaleza 40 x Fluminense – Jogo 20 – (Quarentão)

Jogador: Igor Lopes Pereira (Fluminense)- **Art. 64, II do CDE – Pena de 01 jogo;**

Processo: 13/22- 01/09/22- Roma 40 x Cruzeiro 40 – Jogo 22 – (Quarentão)

Jogador: Edmar Igor Santos Sousa (Roma)- **Art. 69, II do CDE – Pena de 03 jogos;**

Processo: 14/22- 03/09/22- Resenha x Roma – Jogo 13 – (Livre prata)

Jogador: Alesio David de Sousa Carvalho (Roma)- **Art. 66, II do CDE – Pena de 02 jogos;**

Processo: 15/22- 03/09/22- Resenha x Roma – Jogo 13 – (Livre prata)

Jogador: Jonas Almeida Martins (Resenha)- **Art. 66, II do CDE – Pena de 02 jogos;**

Processo: 16/22- 03/09/22- Fortaleza 50 x America 50 – Jogo 18 – (Cinquentão)

Jogador: Raimundo Abdala de Oliveira (Fortaleza 50)- **Art. 66, II do CDE – Pena de 01 jogo;**

Processo: 17/22- 28/08/22- Mac x Guarά – Jogo 18 – (Quarentão)

Jogador: Saulo José Portela Nunes Carvalho (Guará)- **Art. 68, II do CDE – Pena de 01 jogo;**

2- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 09/09/22, 09h35.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 002/22 (SOCIETY)

Senhores representantes

1- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 03/22- 16/08/22- Roma x Loukomotiva – Jogo 03 – (Livre-prata)

Jogador: Artur Lobão Carvalho (Loukomotiva)- **Art. 68 do CDE – Pena de 02 jogos;**

Processo: 04/22- 18/08/22- América 50 x Cruzeiro 50 – Jogo 05 – (Cinquentão)

Jogador: Carlos Eduardo Dias Almeida (América)- **Art. 74 do CDE – Pena de 03 jogos;**

Processo: 05/22- 16/08/22- América 50 x Cruzeiro 50 – Jogo 05 – (Cinquentão)

Jogador: Paulo Henrique Teixeira (América)- **Art. 74 do CDE – Pena de 03 jogos;**

Processo: 06/22- 16/08/22- Roma x Loukomotiva – Jogo 03 – (Livre-prata)

Técnico: Antônio Gilson de Sousa Silva (Loukomotiva)- **Art. 68 do CDE – Pena de 01 jogo;**

2- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 29/08/22, 15h22.



RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 001/22 (SOCIETY)

Senhores representantes

1- Seguem resultado do julgamento:

Processo: 01/22- 13/08/22- Primavera x União – Jogo 01 – (Livre-ouro)

Jogador: Francisco Pires Rodrigues Junior (União)- **Art. 64 do CDE – Pena de 01 jogo;**

Processo: 02/22- 13/08/22- Resenha x Fortaleza – Jogo 02 – (Livre-prata)

Jogador: Pedro Henrique Silva de Brito (Fortaleza)- **Art. 66 do CDE – Pena de 02 jogos;**

3- Aos atletas em cumprimento da pena, observar o Art. 53 do RGC e seus parágrafos.

Atenciosamente
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Publicado em 18/08/22, 16h39.